



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-2023
DE 17 DE MAIO DE 2023**

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
SR. JOÃO GUILHERME STEENBOCK”**

Ver. Julio Cesar Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Sr. João Guilherme Steenbock.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 17 de maio de 2023.

Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente